



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Relatório Simplificado

Referência: Processo nº 50500.014642/2022-47

Assunto: Relatório Simplificado da Consulta Pública nº 01/2022

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da Consulta Pública nº 01/2022, com o objetivo de obter contribuições à proposta de Resolução relacionada ao Projeto "Revisão dos Processos de Participação e Controle Social da ANTT, de que trata a Resolução ANTT nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017", incluído no Eixo Temático 1 – Projetos Regulatórios Gerais e Transversais, da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024 da ANTT.

O período para recebimento de contribuições por escrito foi das 9 horas de 2 de janeiro de 2023 até às 18 horas de 24 de fevereiro de 2023 (ambos no horário de Brasília). O meio prioritário de recebimento foi o Sistema de Participação e Controle Social – ParticipANTT, disponível no sítio eletrônico da ANTT, mas também foram aceitas contribuições por protocolo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

2. RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO

A Comissão condutora da Consulta Pública, designada por meio da Portaria DG nº 513, de 1º de dezembro de 2022 (SEI nº 14562506), foi composta por:

- Mylena Moreira de Alencastro Costa – presidente da CP;
- Lorena Corrêa e Silva – secretária da CP;
- Katia Matsumoto Tancon – suplente da presidente da CP; e
- Cristiane Pacheco Lourenço – suplente da secretária da CP.

3. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

A documentação relativa ao objeto da Consulta Pública foi disponibilizada no sítio eletrônico da ANTT, <https://participantt.antt.gov.br>, no local referente à CP nº 01/2022.

Com o objetivo de orientar a CP, foi disponibilizado o Aviso da Consulta Pública (SEI nº 14562500), aprovado pela Deliberação ANTT nº 364, de 1º de dezembro de 2022 (SEI nº 14561789).

Além disso, foi disponibilizada no ParticipANTT a Minuta de Resolução em formato .pdf (SEI nº 14350207) e um documento comparativo (SEI nº 14350209) entre a resolução vigente (Resolução ANTT nº 5.624, de 2017) e a proposta normativa objeto da CP.

Por fim, e para embasamento técnico, foi disponibilizado o Relatório de Análise de Impacto Regulatório, versão 2.0 (SEI nº 14350096) e a Nota Técnica nº 7433/2022/CGREG/GEGOP/SUESP/DIR/ANTT (SEI nº 14350194), que explica todas as alterações propostas em relação à Resolução ANTT nº 5.624, de 2017.

4. DADOS SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES

Foram recebidos 7 (sete) protocolos, sendo que 5 (cinco) foram registrados por meio do Sistema ParticipANTT e 2 (dois) foram recebidos por meio do SEI e posteriormente incluídos no ParticipANTT. Segue a relação de contribuições classificadas por dispositivo.

No Quadro 1 consta a relação dos protocolos registrados no Sistema ParticipANTT. A quantidade de contribuições, por dispositivo e de acordo com a classificação dada pelo próprio contribuinte, encontra-se listada no Quadro 2.

Quadro 1: Relação dos protocolos registrados no ParticipANTT

Protocolo	Razão Social:	Tipo Pessoa	Tipo
CP12022-1	Pedro Henrique da Silva	Pessoa Física	Usuário/cidadão
CP12022-2	FUNDACAO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON	Pessoa Jurídica	Órgão de Proteção e Defasa do Consumidor
CP12022-3	FUNDACAO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON	Pessoa Jurídica	Órgão de Proteção e Defasa do Consumidor
CP12022-4	VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	Pessoa Jurídica	[repetido em relação ao protocolo CP12022-2]
CP12022-5	ASSOCIACAO NAC DOS TRANSPORTADORES FERROVIARIOS-ANTF	Pessoa Jurídica	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A
CP12022OM-6 50500.051899/2023-61	Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF	Pessoa Jurídica	Entidade representativa de prestador do serviço
CP12022OM-7 50500.051482/2023-06	Superintendência de Concessão da Infraestrutura - SUCON	Pessoa Jurídica	Poder Público

Quadro 2: Quantidade de contribuições recebidas, segmentada por dispositivo

Dispositivo	Quantidade de Contribuições
Introdução	-
Art. 1º	2
Capítulo I	-
Art. 2º	-
Art. 3º	2
Art. 4º	-
Art. 5º	-
Art. 6º	1
Art. 7º	2
Capítulo II	-

Dispositivo	Quantidade de Contribuições
Seção I	-
Art. 8º	3
Art. 9º	-
Seção II	-
Art. 10	2
Art. 11	1
Seção III/ Art. 12	2
Seção IV/ Art. 13	2
Seção V/ Art. 14	1
Seção VI	-
Art. 15	2
Art. 16	3
Art. 17	2
Art. 18	1
Seção VII	1
Art. 19	2
Art. 20	1
Art. 21	1
Seção VIII	-
Art. 22	2
Art. 23	2
Art. 24	2
Seção IX	-
Art. 25	1
Art. 26	-
Art. 27	2
Art. 28	3
Art. 29	1
Seção X/ Art. 30	1
Capítulo III	-
Art. 31	-
Art. 32	-
Art. 33	1
Art. 34	-
Art. 35	-
Art. 36	-
Art. 37	-
Art. 38	-
Art. 39	-
Total	46

5. PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Em observância à Resolução ANTT nº 5.624, de 2017, bem como ao Manual de Processos de Participação e Controle Social - PPCS, aprovado pela Deliberação ANTT nº 434, de 16 de dezembro de 2021, foi utilizado o processo administrativo nº 50500.014642/2022-47, criado exclusivamente para os eventos de PPCS relacionados ao projeto de Revisão da Resolução ANTT nº 5.624, de 2017 (processo nº 50500.088765/2021-33).

No âmbito do referido projeto, foram elaborados o Relatório de AIR, versão 2.0, a Nota Técnica (que explica a proposta), e a Minuta proposta; uma cópia desses documentos foi inserida no processo de PPCS (SEI nº 14350096, 14350194 e 14350207, respectivamente).

Além disso, e ainda em conformidade com o referido normativo e manual, destacam-se também os seguintes documentos referentes à abertura da CP nº 01/2022:

- Minuta de Deliberação, aprovando o Aviso da CP (SEI nº 14346170);
- Minuta de Aviso de Consulta Pública (SEI nº 14346179);
- Minuta de Portaria DG, estabelecendo a comissão da CP (SEI nº 14346188);
- Despacho da Suesp à Procuradoria Federal Junto à ANTT, informando da abertura da CP para que a PF-ANTT possa solicitar vista do processo em até 5 dias, caso julgue necessário (SEI nº 14346192);
- Documento da PF-ANTT – Cota nº 09056/2022/PF-ANTT/PGF/AGU – informando que apresentará manifestação de mérito quanto à minuta elaborada após a CP (SEI nº 14377984);
- Relatório à Diretoria propondo a abertura da CP e a designação da comissão referente ao evento (SEI nº 14380808);
- Voto do Diretor Relator à Diretoria Colegiada – Voto DCG 028/2022 – propondo a aprovação do Relatório de AIR, versão 2.0, e a abertura da CP (SEI nº 14529103);
- Deliberação ANTT nº 364, de 1º de dezembro de 2022, aprovando o Relatório de AIR, versão 2.0, bem como a instauração da CP (SEI nº 14550236);
- Aviso da Consulta Pública nº 01/2022 (SEI nº 14550256);
- Portaria DG nº 513, de 1º de dezembro de 2022, designando a comissão da CP nº 01/2022 (SEI nº 14550272); e
- Publicação da referida Deliberação (publicação interna, SEI nº 14561789), Aviso (Diário Oficial da União - DOU do dia 2 de dezembro de 2022, nº 226, Seção 3, pág. 264, SEI nº 14562500) e Portaria DG (DOU do dia 2 de dezembro de 2022, nº 226, Seção 2, pág. 74, SEI nº 14562506).

Posteriormente, foi solicitada à Assessoria Especial de Comunicação - Aescom, previamente ao início do período estipulado para o recebimento de contribuições, a divulgação da Consulta Interna por meio de avisos e convites pela internet, no endereço eletrônico da ANTT, e às entidades/associações representativas de interesses coletivos (SEI nº 14842427 e 14845166). A Aescom também divulgou a CP, a pedido da CGReg, por meio de e-mail de comunicado a todos os servidores da Agência, considerando-se que o PPCS também afeta bastante o público interno (SEI nº 15059359). Foi também realizada a inclusão do evento e dos documentos devidos no Sistema ParticipANTT (<https://participantt.antt.gov.br/Site/AudienciaPublica/VisualizarAvisoAudienciaPublica.aspx?CodigoAudiencia=520>).

Conforme apresentado na introdução deste Relatório, o período de contribuições se deu entre os dias 2 de janeiro de 2023 e 24 de fevereiro de 2023.

6. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

As contribuições recebidas, na íntegra, estão apresentadas no Anexo a este Relatório (SEI nº 15663232).

7. PRÓXIMOS PASSOS

A Consulta Pública nº 01/2022 foi realizada durante a etapa de PPCS da proposta final, no âmbito do projeto “Revisão dos Processos de Participação e Controle Social da ANTT, de que trata a Resolução ANTT nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017”. As contribuições obtidas nesta CP serão consideradas, após avaliação de acolhimento ou não acolhimento, na elaboração da proposta a ser submetida para deliberação da Diretoria Colegiada.

Dessa forma, em consonância com a Resolução ANTT nº 5.624, de 2017 e com o Manual de PPCS, os próximos passos incluem: a publicação deste Relatório Simplificado no SEI, a análise das contribuições recebidas, a elaboração do Relatório Final da CP, a realização de ajustes na proposta normativa (em função das contribuições acolhidas), e sua proposição à Diretoria Colegiada, após manifestação da PF-ANTT.

(assinado eletronicamente)

MYLENA MOREIRA DE ALENCASTRO COSTA
Presidente da Consulta Pública nº 01/2022

(assinado eletronicamente)

CRISTIANE PACHECO LOURENÇO
Suplente da Secretária da Consulta Pública nº 01/2022

De acordo.

(assinado eletronicamente)

KATIA MATSUMOTO TANCON
Gerente de Governança, Gestão e Planejamento

De acordo.

À Suesp.

(assinado eletronicamente)

MATEUS SALOMÉ DO AMARAL
Superintendente de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **MYLENA MOREIRA DE ALENCASTRO COSTA, Coordenador(a)**, em 28/02/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PACHECO LOURENÇO, ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO**, em 28/02/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Matsumoto Tancon, Gerente**, em 28/02/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS SALOMÉ DO AMARAL, Superintendente**, em 28/02/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15659324** e o código CRC **32665DD8**.
